

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 20/01/09



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

*Carlos Manuel de Sousa Encarnação*

**EDITAL Nº 13 /2009**

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – ÉDITO DE 15 DIAS**

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeitos do disposto nos artigos 223º a 225º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que pelo Gabinete para o Centro Histórico desta Câmara Municipal se procede a Inquérito Administrativo relativamente à seguinte empreitada:**

- 1.1. Empreitada: “Reconstrução e construção de edifício – Rua Velha, nº 7 -9 /Travessa da Rua Velha, nº 11 -19 – Centro de Noite “TELHA AMIGA - 2ª fase”
- 1.2. Empreiteiro: “Construtora Pinheirense, Lda.”
- 1.3. Promotor: Câmara Municipal de Coimbra

Assim, até oito dias após o termo do prazo de quinze dias que decorre desde a data da afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

**Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.**

Paços do Município, 20 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)